



LEI Nº 2.088/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 929.391,31 (novecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) ao orçamento vigente, ano base 2024 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2024, **no valor de R\$ 929.391,31 (novecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2024.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0229-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - - - - - R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - R\$ 13.000,00

Total da Unidade 03 - - - - -
- - R\$ 13.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 14.000,00

2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 68.307,06

2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 15.871,78

2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 105.000,00

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 19 / 12 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM 12/12/2025



Prefeitura de
Piranga

2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DAS
ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 33.247,14

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES
DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 30.000,00

2.04.01.12.361.0002.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.51.00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS E QUADRAS - - - - - R\$ 44.154,36

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - R\$ 310.580,34

Total da Unidade 04 - - - - -
- - R\$ 310.580,34 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.08.01.13.392.0013.2.0059-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES A CORPORAÇÕES
MUSICAIS - - - - - R\$ 4.143,78

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - R\$ 4.143,78

Total da Unidade 08 - - - - -
- - R\$ 4.143,78 Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.243.0020.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA
INSTITUIÇÃO CASA LAR - - - - - R\$ 30.000,00

2.10.01.08.244.0019.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DAS
ATIVIDADES DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 34.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - R\$ 64.000,00

Total da Unidade 10 - - - - -
- - R\$ 64.000,00 Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E
ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

2.11.01.20.122.0010.2.0232-1.500.000 - 3.3.90.92.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE E ABAST. - - - - - R\$ 27.667,19

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - R\$ 27.667,19

Total da Unidade 11 - - - - -
- - R\$ 27.667,19

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA



Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.04.122.0001.2.0229-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - - - - - R\$ 5.606,22

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

- - - R\$ 5.606,22

Total da Unidade 03 - - - - -

- - R\$ 5.606,22 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 110.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 16.000,00

2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 213.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

- - - R\$ 339.000,00

Total da Unidade 04 - - - - -

- - R\$ 339.000,00 Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE - CUSTEIO

2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.600.000 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR - REDE MAC - - - - - R\$ 60.000,00

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

- - R\$ 160.000,00

Total da Unidade 06 - - - - -

- - R\$ 160.000,00 Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.10.01.08.244.0021.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R\$ 5.393,78

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -

- - - - R\$ 5.393,78

Total da Unidade 10 - - - - -

- - R\$ 5.393,78 Total geral - - - - -

- - - - - R\$ 929.391,31



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA

2.01.01.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA - - - - - R\$ 2.143,11

2.01.01.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA - - - - - R\$ 528,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - - R\$ 2.671,11

Total da Unidade 01 - - - - -
- - R\$ 2.671,11

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM POLÍCIA CIVIL - - - - - R\$ 18.000,00

2.02.01.06.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM POLÍCIA CIVIL - - - - - R\$ 4.224,45

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - - R\$ 22.224,45

Total da Unidade 02 - - - - -
- - R\$ 22.224,45

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2.03.01.28.843.0000.9.0181-1.500.000 - 3.2.90.21.00 ENCARGOS OP DE CRÉDITO PROGRAMAS DO BDMG - - - - - R\$ 19.256,34

2.03.01.04.122.0001.2.0229-1.500.000 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - R\$ 21.256,34

Total da Unidade 03 - - - - -
- - - R\$ 21.256,34

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2.04.01.12.122.0002.2.0225-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTAO ADMNISTRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.506,97

2.04.01.12.122.0002.2.0225-1.500.000 - 3.3.90.08.00 GESTAO ADMNISTRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 78,41

2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.08.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 1.000,00

2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.500.000 - 3.3.90.08.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL - - - - - R\$ 5.000,00

2.04.01.12.365.0002.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUIR E EQUIPAR A CRECHE PROINFÂNCIA - - - - - R\$ 930,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - R\$ 8.515,38

Sub-Unidade 02 - ENSINO SUPERIOR

2.04.02.12.364.0002.2.0025-1.500.000 - 3.1.91.13.00 ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR - - - - - R\$ 2.761,99

Total da Sub-Unidade 02 - - - - -
- - - - R\$ 2.761,99

Total da Unidade 04 - - - - -
- - R\$ 11.277,37

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE – CUSTEIO

2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.04.00 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS - - - - - R\$ 20.000,00

2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - R\$ 7.307,06

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 4.143,78

2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.08.00 AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS - - - - - R\$ 506,77

2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 1.355,96

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - R\$ 33.313,57

Sub-Unidade 02 - ESTRUT. REDE SERV. PÚBLICOS SAÚDE – INVESTIMENTOS

2.06.02.10.302.0004.1.0239-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA - - - - - R\$ 271.917,32



Prefeitura de
Piranga

Total da Sub-Unidade 02 -----
--- R\$ 271.917,32

Total da Unidade 06 -----
- - R\$ 305.230,89 Unidade 07 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ.
URBANISTICO

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.3.90.08.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E PLANEJ. URBANISTICO ----- R\$ 343,48

2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
E PLANEJ. URBANISTICO ----- R\$ 2.472,00

Total da Sub-Unidade 01 -----
--- R\$ 2.815,48

Sub-Unidade 02 - ESTRADAS VICINAIS

2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE
ESTRADAS VICINAIS ----- R\$ 13.000,00

Total da Sub-Unidade 02 -----
--- R\$ 13.000,00

Total da Unidade 07 -----
-- R\$ 15.815,48 Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATR CULTURAL

2.08.02.13.391.0013.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00 REVITALIZAR/REFORMA PRÉDIOS
HISTÓRICOS E TOMBADOS ----- R\$ 7.719,88

Total da Sub-Unidade 02 -----
--- R\$ 7.719,88

Total da Unidade 08 -----
-- R\$ 7.719,88

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.09.01.08.122.0021.1.0241-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUIR, REFORMA E AMPLIAR
SEC ASSIST SOCIAL ----- R\$ 5.988,27

Total da Sub-Unidade 01 -----
--- R\$ 5.988,27

Total da Unidade 09 -----
-- R\$ 5.988,27 Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



2.10.01.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES
CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 7.775,55

2.10.01.08.244.0019.2.0136-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS ATIVIDADES DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - R\$ 12.775,55

Total da Unidade 10 - - - - -
- - R\$ 12.775,55 Unidade 11 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E
ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

2.11.01.17.512.0023.2.0112-1.500.000 - 3.3.90.08.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE
TRANSBORDO DE RESÍDUOS - - - - - R\$ 720,00

2.11.01.20.122.0010.2.0232-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE E ABAST. - - - - - R\$ 1.511,97

2.11.01.20.122.0010.2.0232-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA,
MEIO AMBIENTE E ABAST. - - - - - R\$ 3.000,00

2.11.01.20.606.0010.2.0176-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DA
AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.000,00

2.11.01.18.541.0024.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES APA PIRANGA - - - - - R\$ 3.240,00

2.11.01.20.606.0010.2.0176-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DA
AGRICULTURA - - - - - R\$ 1.135,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - R\$ 10.606,97

Total da Unidade 11 - - - - -
- - R\$ 10.606,97 Unidade 12 - DIVISÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

2.12.01.26.782.0001.2.0185-1.500.000 - 3.3.90.08.00 ATIVIDADES DO SETOR DE
TRANSPORTE MUNICIPAL - - - - - R\$ 1.500,00

2.12.01.26.782.0001.2.0185-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO SETOR DE
TRANSPORTE MUNICIPAL - - - - - R\$ 325,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - R\$ 1.825,00

Total da Unidade 12 - - - - -
- - R\$ 1.825,00 Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER



2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.14.00 APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER MUNICIPAL - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 13 - - - - -
- - R\$ 2.000,00 Total da Instituição 02 - - - - -
- - - - - R\$ 419.391,31

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 14.442,40

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 45.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 20.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.1.91.92.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 5.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 4.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO - - - - - R\$ 8.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC - - - - - R\$ 5.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 60.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.30.00 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES - - - - - R\$ 5.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.31.00 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES - - - - - R\$ 10.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.33.00 MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO - - - - - R\$ 5.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 13.672,60



1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 7.885,00

1.02.01.01.031.0220.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.36.00 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E
FESTIVIDADES - - - - - R\$ 20.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DIVULGAÇÃO OFICIAL DE
PUBLICIDADE - - - - - R\$ 10.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 30.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E
FESTIVIDADES - - - - - R\$ 1.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO OFICIAL DE
PUBLICIDADE - - - - - R\$ 45.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.47.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 1.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.47.00 HOMENAGENS, RECEPÇÕES E
FESTIVIDADES - - - - - R\$ 2.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DIVULGAÇÃO OFICIAL DE
PUBLICIDADE - - - - - R\$ 2.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.92.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 20.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.93.00 CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO
AO CIDADÃO - CAC - - - - - R\$ 3.000,00

1.02.01.01.031.0011.1.0002-1.500.000 - 4.4.90.39.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO
PRÉDIO DA CÂMARA - - - - - R\$ 2.822,10

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL - - - - - R\$ 8.177,90

1.02.01.01.031.0220.2.0004-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CENTRO DE APOIO E ATENDIMENTO
AO CIDADÃO - CAC - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -
- - R\$ 350.000,00

Total da Unidade 02 - - - - -
- - R\$ 350.000,00 Total da Instituição 01 - - - - -

- - - - - R\$ 350.000,00

Total Geral Anulado - - - - -

- - - R\$ 769.391,31



Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I – Suplementar os valores autorizados no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024;

II – A proceder as eventuais alterações no Plano Plurianual de Investimentos, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias, em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piranga/MG, 19 de dezembro de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
LEI Nº 2.088/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 929.391,31 (novecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) ao orçamento vigente, ano base 2024 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piranga - MG aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar Novo Elemento no orçamento do Município de Piranga - MG, exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 929.391,31 (novecentos e vinte e nove mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias, ano base 2024.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2.03.01.04.122.0001.2.0229-1.500.000 - 3.1.90.11.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - -
--- R\$ 13.000,00
Total da Sub-Unidade 01 --- R\$ 13.000,00
Total da Unidade 03 --- R\$ 13.000,00 Unidade 04 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.04.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 14.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - -
-- R\$ 68.307,06
2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.500.000 - 3.1.90.04.00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE
MUNICIPAL ----- R\$ 15.871,78

2.04.01.12.365.0002.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - - -
-- R\$ 105.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.500.000 - 3.1.90.11.00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE
MUNICIPAL ----- R\$ 33.247,14
2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.30.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE
ESCOLAR ----- R\$ 30.000,00
2.04.01.12.361.0002.1.0003-1.500.000 - 4.4.90.51.00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE ESCOLAS E
QUADRAS ----- R\$ 44.154,36
Total da Sub-Unidade 01 --- R\$ 310.580,34
Total da Unidade 04 --- R\$ 310.580,34 Unidade 08 - SECRETARIA
MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO
2.08.01.13.392.0013.2.0059-1.500.000 - 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES
A CORPORAÇÕES MUSICAIS ----- R\$ 4.143,78
Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 4.143,78
Total da Unidade 08 - - - - R\$ 4.143,78 Unidade 10 - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
2.10.01.08.243.0020.2.0074-1.500.000 - 3.1.90.04.00
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO CASA LAR
--- R\$ 30.000,00
2.10.01.08.244.0019.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS/PAIF -----

R\$ 34.000,00
Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 64.000,00
Total da Unidade 10- - - - - R\$ 64.000,00 Unidade 11 - SECR.
AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
Sub-Unidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E
ABASTECIMENTO
2.11.01.20.122.0010.2.0232-1.500.000 - 3.3.90.92.00 SECRETARIA
DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABAST. - - - - - R\$
27.667,19
Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 27.667,19

Total da Unidade 11-----R\$ 27.667,19
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2.03.01.04.122.0001.2.0229-1.500.000 - 3.3.90.92.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA --
--- R\$ 5.606,22

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 5.606,22
Total da Unidade 03- - - - - R\$ 5.606,22 Unidade 04 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.04.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENTAL-----R\$ 110.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.11.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE
ESCOLAR -----R\$ 16.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0024-1.500.000 - 3.1.90.11.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENTAL-----R\$ 213.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 339.000,00
Total da Unidade 04- - - R\$ 339.000,00 Unidade 06 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE
SAÚDE - CUSTEIO
2.06.01.10.302.0004.2.0039-1.600.000 - 3.1.90.11.00 ASSISTÊNCIA
AMBULATORIAL E HOSPITALAR- REDE MAC - - - - - R\$
60.000,00
2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.600.000 - 3.3.90.39.00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA ---
-- R\$ 100.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 160.000,00
Total da Unidade 06- - - - - R\$ 160.000,00 Unidade 10 - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL
2.10.01.08.244.0021.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.48.00 CONCESSÃO
DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - - R\$
5.393,78

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 5.393,78
Total da Unidade 10-----R\$ 5.393,78
Total geral -----R\$ 929.391,31

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada
como fonte de recurso SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE
ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento
do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da
Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA
Sub-Unidade 01 - GABINETE E SECRETARIA
2.01.01.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.30.00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
---R\$ 2.143,11
2.01.01.04.122.0001.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.36.00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA
---R\$ 528,00
Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 2.671,11
Total da Unidade 01-----R\$ 2.671,11 Unidade 02 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.06.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.1.90.11.00
MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM POLÍCIA CIVIL ----- R\$
18.000,00
2.02.01.06.181.0001.2.0010-1.500.000 - 3.1.91.13.00
MANUTENÇÃO DE PARCERIA COM POLÍCIA CIVIL ----- R\$
4.224,45
Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 22.224,45
Total da Unidade 02- - - - - R\$ 22.224,45 Unidade 03 -
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
2.03.01.28.843.0000.9.0181-1.500.000 - 3.2.90.21.00 ENCARGOS
OP DE CRÉDITO PROGRAMAS DO BDMG ----- R\$ 19.256,34
2.03.01.04.122.0001.2.0229-1.500.000 - 3.3.90.08.00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA --
---R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 21.256,34
Total da Unidade 03-----R\$ 21.256,34

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.04.01.12.122.0002.2.0225-1.500.000 - 3.1.91.13.00 GESTAO
ADMNISTRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -----
- R\$ 1.506,97
2.04.01.12.122.0002.2.0225-1.500.000 - 3.3.90.08.00 GESTAO
ADMNISTRA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -----
- R\$ 78,41
2.04.01.12.361.0002.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.08.00
DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES DO TRANSPORTE
ESCOLAR -----R\$ 1.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0149-1.500.000 - 3.3.90.08.00
DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CRECHE
MUNICIPAL-----R\$ 5.000,00
2.04.01.12.365.0002.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUIR E
EQUIPAR A CRECHE PROINFÂNCIA ----- R\$ 930,00
Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 8.515,38
Sub-Unidade 02 - ENSINO SUPERIOR
2.04.02.12.364.0002.2.0025-1.500.000 - 3.1.91.13.00 ATIVIDADES
DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR ----- R\$ 2.761,99
Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 2.761,99
Total da Unidade 04- - - - - R\$ 11.277,37 Unidade 06 - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 01 - MANUT. AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE
SAÚDE - CUSTEIO
2.06.01.10.302.0004.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.04.00 CENTRO DE
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS ----- R\$ 20.000,00
2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.11.00 AÇÕES DA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS -----
R\$ 7.307,06
2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.08.00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA ---
-- R\$ 4.143,78

2.06.01.10.305.0006.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.08.00 AÇÕES DA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE/ CONTROLE DE ENDEMIAS -----
R\$ 506,77
2.06.01.10.301.0008.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.14.00
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA ---
-- R\$ 1.355,96

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 33.313,57
Sub-Unidade 02 - ESTRUT. REDE SERV. PÚBLICOS SAÚDE -
INVESTIMENTOS
2.06.02.10.302.0004.1.0239-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONTRUÇÃO
DE UNIDADE ESPECIALIZADA ----- R\$ 271.917,32
Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 271.917,32

Total da Unidade 06- - - - - R\$ 305.230,89 Unidade 07 -
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ.
URBANISTICO
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.3.90.08.00 SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO ----- R\$
343,48
2.07.01.15.451.0012.2.0233-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA E PLANEJ. URBANISTICO ----- R\$

2.472,00
 Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 2.815,48
 Sub-Unidade 02 - ESTRADAS VICINAIS
 2.07.02.26.782.0012.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.30.00
 CONSERVAÇÃO / MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS -----
 R\$ 13.000,00
 Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 13.000,00
 Total da Unidade 07----R\$ 15.815,48 Unidade 08 - SECRETARIA
 MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Sub-Unidade 02 - FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATR
 CULTURAL
 2.08.02.13.391.0013.1.0029-1.500.000 - 4.4.90.51.00
 REVITALIZAR/REFORMA PRÉDIOS HISTÓRICOS E
 TOMBADOS ----- R\$ 7.719,88
 Total da Sub-Unidade 02-----R\$ 7.719,88
 Total da Unidade 08-----R\$ 7.719,88

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
 SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
 SOCIAL

2.09.01.08.122.0021.1.0241-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUIR,
 REFORMA E AMPLIAR SEC ASSIST SOCIAL -----R\$ 5.988,27

Total da Sub-Unidade 01----R\$ 5.988,27

Total da Unidade 09-----R\$ 5.988,27 Unidade 10 - FUNDO
 MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
 SOCIAL

2.10.01.08.243.0019.2.0071-1.500.000 - 3.1.90.11.00
 DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR ---
 --R\$ 7.775,55

2.10.01.08.244.0019.2.0136-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. DAS
 ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ ----- R\$

5.000,00

Total da Sub-Unidade 01----R\$ 12.775,55

Total da Unidade 10-----R\$ 12.775,55 Unidade 11 - SECR.
 AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO

Sub-Unidade 01 - SECR. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E
 ABASTECIMENTO

2.11.01.17.512.0023.2.0112-1.500.000 - 3.3.90.08.00
 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS --
 ---R\$ 720,00

2.11.01.20.122.0010.2.0232-1.500.000 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA
 DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABAST. ----- R\$

1.511,97

2.11.01.20.122.0010.2.0232-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SECRETARIA
 DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E ABAST. ----- R\$

3.000,00

2.11.01.20.606.0010.2.0176-1.500.000 - 3.3.90.36.00
 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DA AGRICULTURA ----- R\$

1.000,00

2.11.01.18.541.0024.2.0083-1.500.000 - 3.3.90.39.00
 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES APA PIRANGA -----
 R\$ 3.240,00

2.11.01.20.606.0010.2.0176-1.500.000 - 3.3.90.39.00
 REALIZAÇÕES DE EVENTOS DA AGRICULTURA ----- R\$

1.135,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 10.606,97

Total da Unidade 11-----R\$ 10.606,97 Unidade 12 - DIVISÃO DE
 TRANSPORTE MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE TRANSPORTE MUNICIPAL

2.12.01.26.782.0001.2.0185-1.500.000 - 3.3.90.08.00 ATIVIDADES
 DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL ----- R\$ 1.500,00

2.12.01.26.782.0001.2.0185-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES
 DO SETOR DE TRANSPORTE MUNICIPAL ----- R\$ 325,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 1.825,00

Total da Unidade 12-----R\$ 1.825,00 Unidade 13 -
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
 LAZER

2.13.01.27.812.0017.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.14.00 APOIO E
 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER MUNICIPAL ----- R\$

2.000,00

Total da Sub-Unidade 01-----R\$ 2.000,00
Total da Unidade 13-----R\$ 2.000,00 Total da Instituição 02-----
R\$ 419.391,31

Órgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - CAMARA MUNICIPAL

Sub-Unidade 01 - CAMARA MUNICIPAL

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.11.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
----R\$ 14.442,40

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.13.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
----R\$ 45.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.1.90.94.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
----R\$ 20.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.1.91.92.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
----R\$ 5.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.14.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
----R\$ 4.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.14.00

MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO -----R\$ 8.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.14.00 CENTRO DE
APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC - - - - - R\$
5.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.30.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
----R\$ 60.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.30.00

HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES - - - - - R\$
5.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.31.00

HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES - - - - - R\$
10.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0002-1.500.000 - 3.3.90.33.00

MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO -----R\$ 5.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.35.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
----R\$ 13.672,60

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.36.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
----R\$ 7.885,00

1.02.01.01.031.0220.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.36.00

HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES - - - - - R\$
20.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DIVULGAÇÃO

OFICIAL DE PUBLICIDADE -----R\$ 10.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.39.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
----R\$ 30.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.39.00

HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES - - - - - R\$
1.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO

OFICIAL DE PUBLICIDADE -----R\$ 45.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.47.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
----R\$ 1.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.47.00

HOMENAGENS, RECEPÇÕES E FESTIVIDADES - - - - - R\$
2.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DIVULGAÇÃO

OFICIAL DE PUBLICIDADE -----R\$ 2.000,00

1.02.01.01.031.0011.2.0001-1.500.000 - 3.3.90.92.00

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL -
----R\$ 20.000,00

1.02.01.01.031.0220.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.93.00 CENTRO DE

APOIO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC - - - - - R\$
3.000,00

